**PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

**OUTUBRO/2023**

Aprovado em 03 de Janeiro de 2024 pelo Comitê de Investimentos

**SUMÁRIO**

[1. INTRODUÇÃO 3](#_Toc143095673)

[2. ANEXOS 3](#_Toc143095674)

[3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO 3](#_Toc143095675)

[4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3](#_Toc143095676)

[5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 3](#_Toc143095677)

[5.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA 3](#_Toc143095678)

[5.2. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS 4](#_Toc143095679)

[5.3. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 5](#_Toc143095680)

[5.4. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE 5](#_Toc143095681)

[5.5. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL 5](#_Toc143095682)

[5.6. RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES 5](#_Toc143095683)

[5.7. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR 6](#_Toc143095684)

[6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 6](#_Toc143095685)

[6.1. RISCO DE MERCADO 6](#_Toc143095686)

[6.2. RISCO DE CRÉDITO 6](#_Toc143095687)

[6.3. RISCO DE LÍQUIDEZ 6](#_Toc143095688)

[7. ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS 7](#_Toc143095689)

[8. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS 7](#_Toc143095690)

[9. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO 7](#_Toc143095691)

[10. PLANO DE CONTINGÊNCIA 7](#_Toc143095692)

[11. CONSIDERAÇÕES FINAIS 7](#_Toc143095693)

# INTRODUÇÃO

Na busca por uma gestão previdenciária de qualidade e principalmente no que diz respeito às Aplicações dos Recursos, elaboramos o parecer de deliberação e análise, promovido por este Comitê de Investimentos.

Foi utilizado para a emissão desse parecer o relatório de análise completo da carteira de investimentos fornecido pela empresa contrata de Consultoria de Investimentos, onde completa: carteira de investimentos consolidada; enquadramento perante os critérios da Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas alterações; retorno sobre ao investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos versos a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações.

# ANEXOS

|  |  |
| --- | --- |
| Relatórios | Anexos |
| Panorama Econômico – outubro/2023 | ANEXO I |
| Relatório Analítico dos Investimentos | ANEXO II |
| Balanço Orçamentário | ANEXO III |
| Análise da carteira de investimentos | ANEXO IV |
| Análise de fundos de investimentos | ANEXO V |

# ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO

Panorama fornecido pela Consultoria de Investimentos disponível em anexo.

# EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acompanha este parecer, na forma do ANEXO III o balanço orçamentário de **outubro de 2023** que demonstra as contribuições repassadas, em conformidade com a legislação vigente.

As receitas patrimoniais estão sendo lançadas em Variação Patrimonial Aumentativa -VPA e Variação Patrimonial Diminutiva - VPD, sendo que só é lançada a receita patrimonial orçamentária quando o resgate do investimento é efetivado.

# ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

## CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA

A carteira de investimentos do RPPS está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável (Estruturado – Fundo Imobiliário) e investimentos no exterior sendo **82,79% e 17,21%** respectivamente, não ultrapassando o limite de 35% permitido pela Resolução CMN n°4.963/2021.

**Enquadramento da Carteira de Investimentos por Segmento**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Segmentos | Enquadramento Resolução CMN nº 4.963/2021 | Enquadramento pela PI |
| Renda Fixa | Enquadrado  | Enquadrado |
| Renda Variável (Estruturado – Fundo Imobiliário | Enquadrado | Enquadrado |

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimentos por segmento, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos não haver desenquadramento no segmento de Renda Variável (Estruturado – Fundo Imobiliário).

**Enquadramento da Carteira de Investimentos por Subsegmento**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Segmentos | Enquadramento Resolução CMN nº 4.963/2021 | Enquadramento pela PI |
| Renda Fixa | Enquadrado | Enquadrado |
| Renda Variável e Estruturado | Enquadrado | Enquadrado |

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimentos por subsegmento, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos não haver desenquadramento,

**Enquadramento da Carteira de Investimento por Fundo de Investimentos**

|  |  |
| --- | --- |
| Segmentos | Enquadramento da Resolução CMN nº 4.963/2021 por Fundo de Investimentos |
| Renda Fixa | Enquadrado |
| Renda Variável e Estruturado | Enquadrado |

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimento por segmento e fundo de investimentos, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021, informamos não haver desenquadramentos.

## RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS

Considerando os retornos apresentados pelos fundos de investimentos, podemos identificar que dos mais voláteis (renda variável) apresentaram retorno negativo comparado ao seu benchmark.

Os fundos de investimentos classificados como renda fixa apresentaram no acumulado do mês com um retorno de **0,21%** representando um montante de **R$ 124.993,70 (cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa e três reais e setenta centavos).**

Os fundos de investimentos classificados como renda variável apresentaram no mês um retorno de **-1,77%** representando um montante de **R$ -219.670,80 (duzentos e dezenove mil seiscentos e setenta reais e oitenta centavos negativo).**

## DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os fundos de investimentos que compõe a carteira de investimentos do RPPS, tem como prestadores de serviços de Gestão e Administração os:

|  |  |
| --- | --- |
| **Gestão** | **Administração** |
|  |  |

## RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE

A rentabilidade da carteira de investimentos do RPPS se mostra crescente refletindo o contexto mercadológico.

O retorno acumulado no período não supera sua meta de rentabilidade, contudo apresenta a possibilidade de superar a meta no exercício.

O atingimento da meta de rentabilidade no mês, representa **0,65%** de meta de rentabilidade contra **-0,13%** obtido. O acumulado no exercício até o mês de referência representa **9,36%** contra **8,05%** da meta de rentabilidade.

## EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

No mês anterior ao de referência, o RPPS apresentava um patrimônio líquido de **R$ 70.711.151,66 (setenta milhões, setecentos e onze mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).**

No mês de referência, o RPPS apresenta um patrimônio líquido de **R$ 70.736.474,67 (setenta milhões setecentos e trinta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).**

Podemos observar uma valorização de **R$ -25.323,01 (vinte e cinco mil trezentos e vinte e três reais e um centavo).**

## RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES

No mês de referência, houve movimentações financeiras no seguimento de renda fixa, na importância total de:

* R$ 404.000,11 em aplicações e
* R$ 284.000,00 em resgates.

No mês de referência, não houve movimentações financeiras no seguimento de renda variável.

Em se tratando do retorno mensurado no mesmo período de referência, o montante apresentado foi de:

* **R$ -94.677,10** retorno da carteira de investimentos no total, equivalente a **-0,13%**

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Foram devidamente emitidas, assinadas e divulgadas as APR relacionadas ao mês de referência.

# ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A análise de risco feita, contempla as diretrizes traça na Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2023, sendo obrigatório exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, sendo eles: risco de mercado, de crédito e de liquidez.

## RISCO DE MERCADO

Observa-se que o resultado do VaR referente a carteira de investimentos é de **1,62%** para o mês de referência.

No que diz respeito ao resultado do VaR referente ao segmento de renda fixa, o valor é de **1,07%** no segmento de renda variável o valor é de **4,25%.**

O VaR apresentado referente aos segmentos da carteira de investimentos do RPPS está em conformidade com a estratégia de risco traçada na Política Anual de Investimentos – PAI de 2023, não havendo necessidade se ater às Políticas de Contingências definidos na própria PAI.

## RISCO DE CRÉDITO

A carteira de investimentos do RPPS possui fundos de investimentos com ativos de crédito ou são fundos de investimentos de crédito privado.

Os fundos de investimentos se encontram enquadrados dentro das normativas vigentes.

## RISCO DE LÍQUIDEZ

A carteira de investimentos possui liquidez imediata de **96,19%** para auxílio no cumprimento das obrigações do RPPS.

# ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Não foram solicitados Relatórios de Análise de Carteira no mês de referência pelo RPPS à Consultoria de Investimentos contratada.

# ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Não foram solicitados a Consultoria de Investimentos contratada Análises de Fundo de Investimentos.

# PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO

 No mês de referência não houve o credenciamento de novas instituição.

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

Em análise as informações acima, não se faz necessário a instauração do processo de contingência

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este parecer foi elaborado pelo gestor dos recursos e previamente disponibilizado aos membros do Comitê de Investimentos para análise e comentários. Em relação à carteira de investimentos do RPPS e à manutenção dos percentuais de alocação, estas foram feitas de acordo com a orientação e acompanhamento da consultoria de investimentos.

Destaca-se que não foram encontrados óbices nas informações lançadas neste documento. Por isso, este parecer é encaminhado com uma análise favorável dos membros do Comitê de Investimentos para ser aprovado pelo Conselho Fiscal.

Este parecer deverá ser submetido ao Comitê de Investimentos para sua deliberação e submetido ao Conselho Fiscal para a deliberação de sua efetividade, para Aprovação do Conselho Fiscal.